PORTARIA Nº 11/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Edoc nº 026301.00205/2023-1- CEHOP, de 16/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JOSÉ GERALDO AZEVEDO DE FREITAS, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 304, CPF nº 103.XXX.XXX-87, licença especial a ser gozada nos períodos de 03/02/2023 a 17/02/2023 e 13/03/2023 a 27/03/2023 referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 16/01/2015 a 16/01/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3° – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/02/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 18 de janeiro de 2023.

Crente 19/01/23 Glbule

